

ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
GABINETE DO PRESIDENTE

---

Jaguaribara, 24 de Janeiro de 2013

Ofício nº 08 / GABP-2013

Assunto:

Envia Edital de Publicação dos Relatórios e demonstrativos da **RGF 2º SEMESTRE DE 2012**

Senhor Prefeito,

Atendendo as exigências contidas nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar N.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estamos enviando à V.Ex.a., para publicar por afixação no **hall** de entrada da Prefeitura Municipal e em locais públicos, o Edital de Publicação acompanhados dos relatórios e demonstrativos do **R.G.F. – Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º SEMESTRE DE 2012.**

Sem mais para o momento aproveito a reiterar à V.Ex.a. e dignos pares, votos de consideração e respeito.

Cordialmente,

  
Giovane Eduardo Araújo  
**PRESIDENTE**

A Ex.ma Sr.  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES  
**M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
Nesta:

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, que a Câmara Municipal de JAGUARIBARA, publicou por afixação no *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de JAGUARIBARA, o **R.G.F. – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL referente ao 2º SEMESTRE DE 2012**, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e em art. 8º da Instrução Normativa do TCM N.º 03/2000 (01/2007), dentro do prazo legal.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 24 de Janeiro de 2013

  
**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## Relatório de Gestão Fiscal

Em cumprimento ao que dispõem os artigos 54, 55, 63 § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, publicada no DOU em 05 de maio de 2000, apresentamos o Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao 2º ***SEMESTRE DE 2012***, contendo os dados com os respectivos comparativos e demonstrativos. Os relatórios encontram-se à disposição no site <http://cmjaguaribara.xpg.uol.com.br/>.

JAGUARIBARA, 24 de Janeiro de 2013

  
Giovane Eduardo Araújo  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
GABINETE DA PRESIDENCIA

---

**DECLARAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM N.º 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto à esse Órgão de Controle Externo, que a Câmara do Município de JAGUARIBARA, publicou o **RGF – Relatório de Gestão Fiscal, do 2º SEMESTRE DE 2012**, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO anexo.

JAGUARIBARA, 24 de Janeiro de 2013

  
Giovane Eduardo Araújo  
**PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
GABINETE DA PRESIDENCIA

---

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar N.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **AUTORIZA** a publicação mediante afixação no hall (flanelógrafo) de entrada da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, na mídia eletrônica, especificamente no site do Tribunal de Contas da União – TCU com o seguinte endereço na INTERNET: [www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br), e <http://cmjaguaribara.xpg.uol.com.br/> e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: **R.G.F. – Relatórios de Gestão Fiscal (arts. 54 e 55, Lei Complementar N.º 101/2000 - LRF)**, referente ao 2º SEMESTRE DE 2012 (para municípios com menos de 50.000 habitantes – art. 63 § 1º da LRF),

- **Demonstrativo da Despesa de Pessoal;**
- **Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa;**
- **Demonstrativo dos Restos a Pagar**
- **Demonstrativo Simplificado do relatório de Gestão Fiscal**

Paço da Câmara Municipal de JAGUARIBARA, em 24 de Janeiro de 2013

  
**Giovane Eduardo Araújo**  
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
GABINETE DA PRESIDENCIA

---

JAGUARIBARA, em 24 de janeiro de 2013

Ofício nº 09 /GABP-2013

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS-TCM  
Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar  
Fortaleza – Ceará

**Ref.: Relatórios da LRF – R.G.F.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece os Art. 8º da Instrução Normativa nº 01/2007, de 12/04/2007, do TCM, estamos enviando à esse Tribunal de Contas dos Municípios, os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, em formato eletrônico, na forma dos arts. 54 e 55 da LRF e demonstrativos da Portaria nº 471, de 19/09/2000 da STN, conforme períodos abaixo indicados:


1 - R.G.F. – Relatório de Gestão Fiscal  
Período correspondente: **2º SEMESTRE DE 2012**

**1.1. anexos que acompanham o RGF:**

**Demonstrativo da Despesa de Pessoal;**  
**Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa;**  
**Demonstrativo dos Restos a Pagar**  
**Demonstrativo Simplificado do relatório de Gestão Fiscal**

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar à V.Ex.a., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
**Giovane Eduardo Araújo**  
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
GABINETE DA PRESIDENCIA

---

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### **Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F.**

Em cumprimento ao que dispõem os artigos arts. 54 e 55, da Lei Complementar N.º 101/2000, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F., publicada no DOU em 05 de maio de 2000, estamos publicando na mídia eletrônica e nos principais locais públicos do Município de JAGUARIBARA, os **Relatórios de Gestão Fiscal – R.G.F.** referente ao **2º SEMESTRE DE 2012** (para municípios com menos de 50.000 habitantes – art. 63 § 1º da LRF), contendo os dados com os respectivos comparativos e demonstrativos. Os relatórios encontram-se á disposição no site <http://cmjaguaribara.xpg.uol.com.br/>.

JAGUARIBARA, 24 de Janeiro de 2013

  
Giovane Eduardo Araújo  
PRESIDENTE

RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	395.015,59	0,00
Pessoal ativo	395.015,59	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (paráq. 10, do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos a demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	395.015,59	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	395.015,59	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	17.483.470,77
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,26%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	5,70%

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64



b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

Valdemir Francisco Borges  
CRC-081198/0-3

[Assinatura]

Neuza Miliano Dias dos Santos  
CPF: 949.591.103-68

[Assinatura]  
CPF: 942.422.233-72

RF, Art. 55, inciso III, alínea 'a' (Anexo V)

R\$ 1,00

Destinação dos recursos	Disponibilidade de caixa bruta (a)	Obrigações financeiras (b)	Disponibilidade líquida (c)=(a-b)
Área da Educação	0,00	0,00	0,00
Área da Saúde	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos vinculados (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Demais áreas</b>	<b>16.528,50</b>	<b>0,00</b>	<b>16.528,50</b>
<b>Total de recursos não vinculados (II)</b>	<b>16.528,50</b>	<b>0,00</b>	<b>16.528,50</b>
<b>Total (III) = (I+II)</b>	<b>16.528,50</b>	<b>0,00</b>	<b>16.528,50</b>
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial

*Maduira Farias Aguiar*  
 CRE. 03778376-3

*OSB*

*Marcio Milhaze Dias Junior Botó*  
 CPF: 949.591.103-68

*HL*  
 CPF: 942.426.233-72

RGF - ANEXO VI (LRF, Art 55, inciso III, ALÍNEA 'b')

R\$ 1,00

Destinação dos recursos	RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	LIQUIDADOS E NÃO PAGOS (PROCESSADOS)	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS (NÃO PROCESSADOS)		
	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO ATUAL	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO ATUAL
Área da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Área da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de recursos vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais áreas	0,00	0,00	16.528,50	0,00
Total de recursos não vinculados (II)	0,00	0,00	16.528,50	0,00
Total (III) = (I+II)	0,00	0,00	16.528,50	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial

*Marcelino Tereza Pereira*  
 CRC-02172810-3

*Wagner Wilson Dias dos Santos*  
 CPF: 949.591.68

*Wagner Wilson Dias dos Santos*  
 CPF: 942.426.233-72

RF, Art. 48, - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
<b>Despesa Total com Pessoal - DTP</b>			
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da RF) - <=>		395.015,59	2,26%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da RF) - <=>		1.049.008,25	6,00%
		996.557,83	5,70%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-16.528,50	0,00%	
	0,00	120,00%	
<b>GARANTIA DE VALORES</b>			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
<b>Total das Garantias de Valores</b>	0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
<b>Operações de Crédito Externas e Internas</b>			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%	
	0,00	0,00%	
<b>RESTOS A PAGAR</b>			
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor total	0,00	16.528,50	

FONTE:

*Marina Farias Pereira*  
 CPF-021198-03

*OSAB*



RELATÓRIO GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º semestre de 2012 (até Dezembro)

Maria Milene Dias da Costa

CPF: 949.591.503-68

RL D. Costa

CPF: 942.926.233-72

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, que a Câmara Municipal de JAGUARIBARA, publicou por afixação no *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de JAGUARIBARA, o **R.G.F. – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL referente ao 2º SEMESTRE DE 2012**, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e em art. 8º da Instrução Normativa do TCM N.º 03/2000 (01/2007), dentro do prazo legal.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 24 de Janeiro de 2013

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
GABINETE DO PRESIDENTE

---

Jaguaribara, 24 de Janeiro de 2013

Ofício nº 08 / GABP-2013

Assunto:

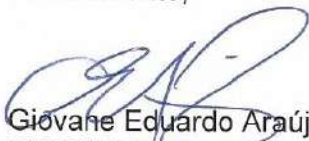
Envia Edital de Publicação dos Relatórios e demonstrativos da **RGF 2º SEMESTRE DE 2012**

Senhor Prefeito,

Atendendo as exigências contidas nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar N.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estamos enviando à V.Ex.a., para publicar por afixação no **hall** de entrada da Prefeitura Municipal e em locais públicos, o Edital de Publicação acompanhados dos relatórios e demonstrativos do **R.G.F. – Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º SEMESTRE DE 2012.**

Sem mais para o momento aproveito a reiterar à V.Ex.a. e dignos pares, votos de consideração e respeito.

Cordialmente,

  
Giovane Eduardo Araújo  
**PRESIDENTE**

A Ex.ma Sr.  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES  
**M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
Nesta:

## Relatório de Gestão Fiscal

Em cumprimento ao que dispõem os artigos 54, 55, 63 § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, publicada no DOU em 05 de maio de 2000, apresentamos o Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao 2º ***SEMESTRE DE 2012***, contendo os dados com os respectivos comparativos e demonstrativos. Os relatórios encontram-se à disposição no site <http://cmjaguaribara.xpg.uol.com.br/>.

JAGUARIBARA, 24 de Janeiro de 2013

  
Giovane Eduardo Araújo  
**PRESIDENTE**



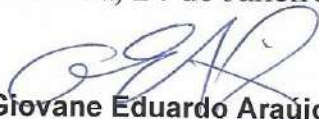
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
GABINETE DA PRESIDENCIA

---

**DECLARAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM N.º 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto à esse Órgão de Controle Externo, que a Câmara do Município de JAGUARIBARA, publicou o **RGF – Relatório de Gestão Fiscal, do 2º SEMESTRE DE 2012**, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO anexo.

JAGUARIBARA, 24 de Janeiro de 2013

  
**Giovane Eduardo Araújo**  
**PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
GABINETE DA PRESIDENCIA

---

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar N.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **AUTORIZA** a publicação mediante afixação no hall (flanelógrafo) de entrada da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, na mídia eletrônica, especificamente no site do Tribunal de Contas da União – TCU com o seguinte endereço na INTERNET: [www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br), e <http://cmjaguaribara.xpg.uol.com.br/> e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: **R.G.F. – Relatórios de Gestão Fiscal (arts. 54 e 55, Lei Complementar N.º 101/2000 - LRF)**, referente ao 2º SEMESTRE DE 2012 (para municípios com menos de 50.000 habitantes – art. 63 § 1º da LRF),

- **Demonstrativo da Despesa de Pessoal;**
- **Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa;**
- **Demonstrativo dos Restos a Pagar**
- **Demonstrativo Simplificado do relatório de Gestão Fiscal**

Paço da Câmara Municipal de JAGUARIBARA, em 24 de Janeiro de 2013

  
**Giovane Eduardo Araújo**  
**PRESIDENTE**

LRF, Art. 48, - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	395.015,59	2,26%
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=	1.049.008,25	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=	996.557,83	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-16.528,50	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR		
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	16.528,50

FONTE:

*André F. de S. Borges*  
 CRE-029728-03

*OSB*

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL, E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º semestre de 2012 (até Dezembro)

Arício Wilson Praxedes      W. D. D. D.  
CPF: 949.591.103-68      CPF: 949.916.233-72



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
GABINETE DA PRESIDENCIA

---

JAGUARIBARA, em 24 de janeiro de 2013

Ofício nº 09 /GABP-2013

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS-TCM  
Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar  
Fortaleza – Ceará

**Ref.: Relatórios da LRF – R.G.F.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece os Art. 8º da Instrução Normativa nº 01/2007, de 12/04/2007, do TCM, estamos enviando à esse Tribunal de Contas dos Municípios, os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, **em formato eletrônico**, na forma dos arts. 54 e 55 da LRF e demonstrativos da Portaria nº 471, de 19/09/2000 da STN, conforme períodos abaixo indicados:

1 - R.G.F. – Relatório de Gestão Fiscal  
Período correspondente: **2º SEMESTRE DE 2012**

**1.1. anexos que acompanham o RGF:**

**Demonstrativo da Despesa de Pessoal;  
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa;  
Demonstrativo dos Restos a Pagar  
Demonstrativo Simplificado do relatório de Gestão Fiscal**

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar à V.Ex.a., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
**Giovane Eduardo Araújo**  
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
GABINETE DA PRESIDENCIA

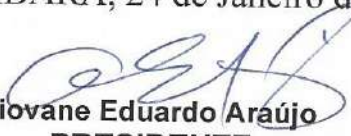
---

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### **Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F.**

Em cumprimento ao que dispõem os artigos arts. 54 e 55, da Lei Complementar N.º 101/2000, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F., publicada no DOU em 05 de maio de 2000, estamos publicando na mídia eletrônica e nos principais locais públicos do Município de JAGUARIBARA, os **Relatórios de Gestão Fiscal – R.G.F.** referente ao **2º SEMESTRE DE 2012** (para municípios com menos de 50.000 habitantes – art. 63 § 1º da LRF), contendo os dados com os respectivos comparativos e demonstrativos. Os relatórios encontram-se á disposição no site <http://cmjaguaribara.xpg.uol.com.br/>.

JAGUARIBARA, 24 de Janeiro de 2013

  
Giovane Eduardo Araújo  
PRESIDENTE

RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(últimos 12 meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal ativo	395.015,59	0,00
Pessoal inativo e pensionista	395.015,59	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (paraq. 10, do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos a demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	395.015,59	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	395.015,59	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		17.483.470,77
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,26%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>		6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>		5,70%
FONTE:		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

Valdivia Farias Lemos  
CNE-071198-03

[Assinatura]

Marina Wilson Pires Reis  
CPF: 949.591.103-68

[Assinatura]  
CPF: 942.465.233-72



RRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a' (Anexo V)

R\$ 1,00

Destinação dos recursos	Disponibilidade de caixa bruta (a)	Obrigações financeiras (b)	Disponibilidade líquida (c)=(a-b)
Área da Educação	0,00	0,00	0,00
Área da Saúde	0,00	0,00	0,00
Total de recursos vinculados (I)	0,00	0,00	0,00
Demais áreas	16.528,50	0,00	16.528,50
Total de recursos não vinculados (II)	16.528,50	0,00	16.528,50
Total (III) = (I+II)	16.528,50	0,00	16.528,50
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

FONTE:

NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial

*Medina Francisco Junqueira*  
 CRF-0911198-02

*CEB*

*Neive Mônica Ribeiro Botó*

*W. de S. Botó*

CPF: 949.591.103-68

CPF: 912.426.233-72

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, ALÍNEA 'b'))

R\$ 1,00

Destinação dos recursos	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	LIQUIDADOS E NÃO PAGOS (PROCESSADOS) DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO ATUAL	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS (NÃO PROCESSADOS) DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO ATUAL		
Área da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos vinculados (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	16.528,50	0,00
<b>Total de recursos não vinculados (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.528,50</b>	<b>0,00</b>
<b>Total (III) = (I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.528,50</b>	<b>0,00</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

NOTA: A disponibilidade do RPPS está comprometida com o passivo atuarial

*Waldemar Francisco Lourenço*  
 CPE 082078-62

*Waldemar Francisco Lourenço*

*Marcelo Wilson Dias da Silva*

*Marcelo Wilson Dias da Silva*

CPF: 999.591.103-68

CPF: 992.926.233-72